



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

APROVADO 08/04/2011

CNPJ.00.495.571/0001-44

**Requerimento nº. 07 / 2011 de 06 / abril / 2011.**

Exmo. Sr.  
José Maria montelo Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de fazer Uma Capela no Cemitério e Mante-lo o mesmo limpo.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se, que as pessoa que tem seus Entes queridos, ali sepultados, possam ter um lugar para fazer suas Orações e acender suas Velas. E o mesmo se encontra muito sujo.

. É nesse sentido que peço aos colegas que aprovem a presente matéria.

. Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 06 dias Mês Abril / 2011.

Edílson dias Negreiros  
Vereador.